



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO
||

Lei nº 1.805, de 13 de setembro de 1974.-

Autoriza abertura de crédito especial pa-
ra pagamento de débito com o DER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a
seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito
adicional, especial, até o limite de R\$ 9.024,91 (nove mil
e vinte e quatro cruzeiros e noventa e um centavos), des-
tinado a pagamento de débito com o Departamento de Estradas
de Rodagem, referente ao exercício de 1972.

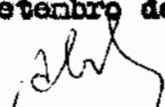
§ - Único - Os débitos referem-se as Guias nºs C.F. 7-537-72 e C.F. 7-
261-73, respectivamente, de fornecimento de horas de moto
niveladora e transportes.

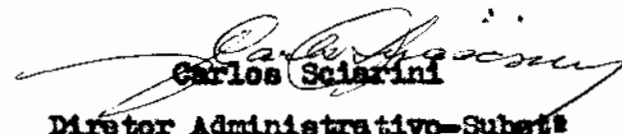
Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta -
do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercí-
cio.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua edição.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, 13 de setembro de 1974.-


Abílio Nogueira Duarte
Prefeito Municipal


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº

Publicado no Departamento de Administração Municipal, em 13 de
setembro de 1974.-


Carlos Sciarini
Diretor Administrativo-Substº